



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

31-12-2015

Jornal Paraná do Rio

Página 8A

Edição 2302

[Assinatura]

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.307/15

Data 30.12.2015

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.355/15, de 01 de dezembro de 2015	2.277/15, de 01 de dezembro de 2015
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.281/15, de 08 de dezembro de 2015
1.357/15, de 08 de dezembro de 2015	2.283/15, de 08 de dezembro de 2015
1.358/15, de 08 de dezembro de 2015	2.284/15, de 08 de dezembro de 2015
1.364/15, de 17 de dezembro de 2015	2.297/15, de 17 de dezembro de 2015
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.298/15, de 21 de dezembro de 2015
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.302/15, de 28 de dezembro de 2015
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.303/15, de 28 de dezembro de 2015
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.304/15, de 28 de dezembro de 2015
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.306/15, de 30 de dezembro de 2015

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
30 de dezembro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal